

TERMO DE ACEITAÇÃO DE LOTEAMENTO

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Archimedes Martins, nº 525, Bairro Centauro, cidade de Eunápolis – BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº. 6.766 de 19/12/79 e suas alterações, Leis Municipais nº. 401/2001, 1219/2019, 1241/2021, 1010/2015 e suas alterações posteriores, e conforme informações constantes do respectivo processo administrativo da SEINFRA, **RESOLVE:**

1. Emitir o presente Termo de Aceite e Aprovação do Loteamento denominado “GREEN GOLD JARDINS I”, localizado na Rodovia BR 367, KM 04, neste Município, com a área total de 449.630,00 m², que tem como proprietária a GREEN GOLD I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.842.737/0001-14, em conformidade com o memorial descritivo e plantas do processo administrativo tramitado na SEINFRA.

2. Declara--se assim a aceitação técnica do loteamento consistente na realização de vistoria final, conforme relatórios constantes dos autos, nas obras de infraestrutura, de acordo com os projetos aprovados pelos órgãos competentes do Município e a constatação da regularidade de todos os documentos que comprovem a perfeita execução das mesmas, em atenção às condições estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Município e os responsáveis pelo empreendimento, estando o mesmo liberado para emissão de habite-se.

Eunápolis – BA, 11 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Página 1 de 1